



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

---

**INDICAÇÃO Nº 001/2021**

Apresento, com fundamento no art. 89 do Regimento Interno, a indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olivedos, que seja **viabilizada, junto à CAGEPA, a instalação de rede de água no Sítio Miramar.**

Considerando que a referida demanda foi objetivo de Requerimento nº 029/2017, também de autoria do vereador que ora subscreve, a presente indicação tem a finalidade de reiterar o mencionado requerimento, que até o momento não foi atendido.

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Poder Executivo do Município de Olivedos esta indicação para instalação de rede de água no Sítio Miramar.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a população residente no Sítio Miramar convive com a ausência de água encanada há alguns anos, bem como que até o momento esta demanda não foi atendida pela entidade responsável, reiteramos a necessidade da instalação de rede de água naquela localidade.

Nesse sentido, o fornecimento de água encanada visa proporcionar meios adequados de saúde e higiene para aquela comunidade, contribuindo para melhores condições de vida.

Diante do exposto, rogo atenção de V.Exa. em relação a esta indicação.

Câmara Municipal de Olivedos/PB, 2 de fevereiro de 2021.

*Genilson Sousa Imperiano*

GENILSON SOUSA IMPERIANO

Vereador